

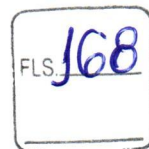


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA CNPJ N.º 46.063.297/0001-35 K R GELESKI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração **IRENE APARECIDA SCHMOELLER** e assistido pela Secretária Municipal de Educação Sra. **LUCIANA MARIA MATOS E SILVA**, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): K R GELESKI, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.063.297/0001-35 situada na Rua Deputado Francisco Costa, 770, Sala 01, Centro, Município de Pitanga – Paraná. Neste ato representado pelo Sra KATIA REGINA GELESKI, portador do RG nº 9.683.013-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 066.427.079-40 doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESERNCIAL nº 014/2025, de acordo com a Solicitação de Serviços n.º 24/2025, da Secretaria Municipal de Educação, e proposta de preços apresentada pela vencedora do certame, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Edital de Pregão tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025**”. Recursos: Vinculados e Livres. Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço certo e ajustado entre as partes para cada Item é de:

LINHA 01	VR DIA(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
LINHA INDEPENDÊNCIA ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE	627,50	91.615,00

A soma total dos 146(cento e quarenta e seis) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de **R\$ 91.615,00 (noventa e um mil seiscentos e quinze reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: No preço ajustado, estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, com prestação do serviço, manutenção do veículo, seguro, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros de qualquer natureza, que incidam sobre o objeto contratado, inclusive, despesas com combustível.

Assinatura



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Andreia Kaviak

ANDREIA KAVIAK
RG:13.498.652-2

Fernando Lopes

FERNANDO LOPES
RG:7.605.179-8